



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERTÂNIA**  
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO  
*O Futuro do Município Passa por Aqui.*

Indicação nº 098 /2025

**DESPACHO APROVADO**

Em: 29/04/2025

[Assinatura]  
Presidente

### Matéria

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo à Prefeita do Município de Sertânia, **Sr<sup>a</sup>. Pollyanna Barbosa de Abreu** e à Secretária Educação, a **Sr<sup>a</sup>. Marta Cristina Pereira de Lira**, no sentido de que se proceda a inclusão dos conteúdos de Direitos dos animais e proteção animal na grade curricular das escolas públicas municipais de Sertânia.

### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo proporcionar a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no cronograma curricular das escolas públicas municipais. A temática dos direitos dos animais e da proteção animal há tempos vem sendo discutida tanto nas searas públicas quanto nas privadas, no entanto, são levantadas poucas discussões em fóruns científicos, filosóficos e pela comunidade civil organizada.

Um dos pontos desta discussão é o ultrapassado e inumano pensamento de que os animais são coisas, objetos e, portanto, não merecem ter os seus direitos resguardados como seres vivos. A respeito deste tema, o Filósofo Moderno Tom Regan entende os animais como sujeitos-de-uma-vida, possuindo valores em si e não espécies vistas apenas como ferramenta do ser humano.

Essa Pauta é inspirada, essencialmente, nos ideais de solidariedade humana e na lei nº 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, fomentando, assim, o processo de conscientização, prevenção, assim como o de combate a todos os tipos de violência, especialmente as infligidas contra os animais.

Gabinete do Vereador, 02 de abril de 2025.

[Assinatura]  
**JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**